



TERMO ADITIVO nº 195/2025
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 84126/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico RP nº 134/2024
OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representados pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa, **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pica Pau, nº 1211, Bairro Centro, CEP 86700-100, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob nº 01.328.535/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 903.13375-90, neste ato representado por sua Representante legal, Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 7.857.674-0 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 878.622.989-34, doravante denominada **DETENTORA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo encontra fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, Inciso I, “a”, e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 84126/2024, originário do Procedimento Licitatório de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 134/2024**, e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. O presente termo, consiste na **Retificação** do descritivo do item 32 para correção em relação a marca do produto, o valor unitário do item e valor total do item, passando o quadro demonstrativo a vigorar conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item	Quant.	Unid.	Prescon	Descritivo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
32	200	unidade	1.4.947	Cateter Para Oxigênio Tipo Óculos Tamanho Adulto, Descartável, Estéril, Em Polivinil Atóxico, Flexível e Transparente, Embalagem Individual, Com Extensão De No Mínimo 2,10m. <u>MARCA JPROLAB RMS</u> <u>ISENTO RMS</u>	<u>R\$ 3,27</u>	<u>R\$ 327,00</u>

LEIA - SE:

Item	Quant.	Unid.	Prescon	Descritivo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
32	200	unidade	1.4.947	Cateter Para Oxigênio Tipo Óculos Tamanho Adulto, Descartável, Estéril, Em Polivinil Atóxico, Flexível e Transparente, Embalagem Individual, Com Extensão De No Mínimo 2,10m. <u>MARCA MARKMED -</u> <u>RMS 10207820020</u>	<u>R\$ 1,30</u>	<u>R\$ 260,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. No mais, ficam integralmente **rerratificadas**, as demais cláusulas constantes Ata de Registro de Preços nº. 71/2025.



E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Denis André José Crupe

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Representante legal